

COMUNICADO N° 287/2025/CPA2/UAC/DIOP

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**COTAÇÃO DE PREÇO N° 270/2025**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Prezados(as) Senhores(as),**

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

**OBJETO**

**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA EQUIPAR O AUDITÓRIO LOCALIZADO NA SEDE DA AGSUS, CONFORME LAYOUT ANEXADO AO PROCESSO SEI 0094323.**

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

Prazo para envio da proposta:	<b>ATÉ 10h de 16/09/2025</b>
Plataforma de envio:	<a href="mailto:aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br</a> Contratação Direta <b>UASG: 932133</b>
Prazo de entrega dos itens:	<b>DISPONIBILIDADE IMEDIATA</b>
Informações disponíveis em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as <b>23h59 do dia 15/09/2025</b> , exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br</a> <b>Assunto:</b> Aos cuidados da CPA2. <b>Destinatário:</b> Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA**

1.1. A presente **aquisição com prestação de serviço de instalação** seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado por meio da Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade Cotação de Preços, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no modelo oficial que acompanha esta requisição, o qual deverá ser rigorosamente seguido.

1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, acarretará desclassificação da proposta.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na desclassificação da proposta.

1.7. Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

### 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

- **Estrutura:**
  - Contracapas em polipropileno (termoplástico) com espessura mínima de 5 mm; e
  - Pés em aço com espessura mínima de 2,2 mm, com pintura eletrostática, com mecanismos próprios para fixação no piso.
- **Assento e Encosto:**
  - Revestimento em tecido de alta resistência - assento e encosto, podendo ser aplicado também às laterais;
  - Espuma do assento com espessura mínima de 8 cm e densidade 50 kg/m<sup>3</sup>;
  - Espuma do encosto com espessura mínima de 8 cm e densidade mínima 45 kg/m<sup>3</sup>;
  - Sistema de basculamento com rebatimento simultâneo do assento e encosto, ou apenas do assento;
  - Sistema de rebatimento automático do assento por meio de mola ou gravidade.
  - O assento com brda frontal arredondada - NR 17. Item 17.6.6 d).
- **Componentes adicionais:**
  - Apoio para braços em madeira ou poliuretano com espessura mínima de 2 cm;
  - Prancheta articulada acoplada à poltrona, protegida na dimensão da estrutura lateral quando recolhida, sem risco para o usuário.
- **Escopo do fornecimento** - Fornecimento e instalação no endereço indicado, conforme layout definido pela AgSUS,

**OBSERVAÇÃO: INCLUIR NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DAS POLTRONAS, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MONTAGEM, BEM COMO SERVIÇO.**

## 3. DA VIGÊNCIA

3.1. Vigência de 180 dias, a contar da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, com prazo de entrega **não superior a 60 dias corridos** da emissão da ordem de fornecimento.

3.2. Deverá ser observado o disposto no Artigo 59 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA QUANTIDADE DO PRODUTO

4.1. **Prazo para entrega: não superior a 60 dias corridos**, contados a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

4.2. **Entrega desejável até 10 de dezembro de 2025.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<b>Poltrona - prancheta articulada acoplada - uso comum</b>	140
02	<b>Poltrona - prancheta articulada acoplada - modelo obesos</b>	03

4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

· E-mail: [suprimentos.ulo@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulo@agenciasus.org.br)

· Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004

## 5. DA VISITA TÉCNICA

5.1. O proponente deverá realizar visita técnica ao local onde as poltronas serão instaladas, para garantir maior precisão na execução dos serviços, devendo declarar qu devem ser agendadas com a equipe da COINF, emails: [infra.ulo@agenciasus.org.br](mailto:infra.ulo@agenciasus.org.br), [sarah.chriss@agenciasus.org.br](mailto:sarah.chriss@agenciasus.org.br), [thais.desa@agenciasus.org.br](mailto:thais.desa@agenciasus.org.br)

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

6.5. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.6. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

## 6. DAS EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO PRODUTO

6.1. Os proponentes deverão apresentar pelo menos um atestado de fornecimento(s) anterior(es) emitido por cliente pessoal jurídica de direito

ppublico ou privad compra (143 poltronas de auditório), em especificações compatíveis.

6.2. A AgSUS se reserva o direito de promover diligências para comprovação da veracidade e autenticidade dos atestados.

6.3. Qualquer proponente deverá apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a NBR 15878:2011

#### 7. AMOSTRAS:

7.1. Serão exigidas amostras dos seguintes itens: Poltrona modelo comum Poltrona modelo obesos, que deverão ser entregues no endereço SEPN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília, DF, no prazo limite de 2 (dois) dias úteis a contar da da manifestação UAC, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- Se a amostra atende aos requisitos dimensionais estipulados nesta solicitação de compras;
- Se a amostra atende aos requisitos de estruturas e materiais estipulados nesta solicitação de compras;
- Se a amostra atende aos requisitos mecânicos e funcionais estipulados nesta solicitação de compras (compatimento/espço) da prancheta quando recolhida;
- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;
- Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela AgSUS, sem direito a ressarcimento;
- Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

#### 7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 15/09/2025**, exclusivamente para o e-mail: **quisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
<b>Razão Social</b>	
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>CNPJ</b>	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none"><li>• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li><li>• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li></ul>
<b>Endereço</b>	Com CEP
<b>Telefone(s) de Contato</b>	Com DDD
<b>Dados Bancários</b>	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
<b>Representante Legal</b>	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;</li><li>• Procuração específica para fins deste processo;</li><li>• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.</li></ul>
<b>CPF do</b>	

<b>Representante Legal</b>	
<b>E-mail do Representante Legal</b>	
<b>Validade da Proposta</b>	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
<b>Prazo de Entrega</b>	Informar em dias corridos (não úteis)
<b>Valor Unitário de Cada Item</b>	

**Unidade de Aquisições e Contratos**

**UAC/DIOP/AgSUS**

**(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002**